



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 329

Cubatão, sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – COMPRASNET. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9206/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 98/2019. ABERTURA: 12/12/2019, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA - PEQUENOS REPAROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO.

O Edital poderá ser obtido através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Código da UASG: 986371. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 29 de novembro de 2019.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 1.897/2019, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 95/2019**, em favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCONTO PROPOSTO (%)
1	TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA	41,50
2	TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA	42,00
3	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	41,00
4	TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA	42,00
5	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	42,00
6	RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	42,00
7	IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA	40,50
8	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	41,00
9	RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	42,00
10	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	40,50
11	TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA	41,50
12	TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA	42,00
13	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	41,00
14	TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA	42,00
15	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	42,00
16	RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	42,00
17	IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA	40,50
18	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	41,00
19	RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	42,00

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCONTO PROPOSTO (%)
20	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	40,50

Cubatão, 27 de novembro de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

COMUNICADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 7/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2402/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA AV. N.ª SA SENHORA DA LAPA COM IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA, CICLOFAIXA E ROTATÓRIA, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS PRAÇAS DUQUE DE CAXIAS E JANUÁRIO ESTEVAM DE LARA DANTE NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO

Após análise e julgamento da documentação apresentada, segue a decisão da Comissão Permanente de Licitação:

Empresa	CNPJ	Situação
FFL SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	08.068.681/0001-31	HABILITADA
FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI	00.900.846/0001-88	HABILITADA
FRECHAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	06.339.157/0001-22	INABILITADA
RODOSERV ENGENHARIA LTDA	15.108.349/0001-19	HABILITADA
SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	08.806.914/0001-56	HABILITADA
TECLA CONSTRUÇÕES LTDA	53.552.691/0001-00	HABILITADA
TETO CONSTRUTORA S/A	13.034.156/0001-35	HABILITADA
TMK ENGENHARIA S.A.	28.131.759/0001-22	HABILITADA

Motivo da inabilitação da empresa FRECHAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA:

- Contrato social apresentado em cópia simples em desatendimento ao item 6.1.5.3 do edital;
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal apresentado em cópia simples em desatendimento ao item 6.1.5.3 do edital;
- Não apresentou certidão negativa de falência e recuperação judicial/extrajudicial (item 6.1.4.5 do edital),
- Não atendeu aos requisitos mínimos de qualificação técnica exigidos no item 6.1.3 do edital, apresentando apenas a certidão de registro profissional CREA/ CAU.

Fica aberto o prazo para apresentação de recurso quanto à habilitação pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de 2 de dezembro de 2019, sendo que a data de reabertura do certame será comunicada após o fim do prazo e do julgamento de eventuais recursos.

Cubatão, 29 de novembro de 2019.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL I
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA**EDITAL DE CONSULTA E CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA E RECEBIMENTO DE SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES PERTINENTES AO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO**

A Prefeitura Municipal de Cubatão – PMC, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, **convida** ao público em geral, bem como as entidades representativas da Sociedade Civil, Instituições Públicas e Privadas, de todas as naturezas e razões sociais e quaisquer pessoas interessadas, para participarem da **Audiência Pública** que fará realizar no dia 12 de dezembro de 2019, a partir das 18:00 horas, no anfiteatro da Câmara Municipal de Cubatão (Pça dos Emancipadores, S/Nº - Centro), com a finalidade de apresentar e colher sugestões e recomendações pertinentes as “Minutas do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Cubatão, e do Convênio entre o Estado de São Paulo e o Município Cubatão, com a Interveniência e Anuência da Sabesp, bem como os seus respectivos anexos”, em atendimento as Lei federais 12.305/2010 e 11.445/2007 combinado com ao Decreto Federal 7217/2010, que estabelecem Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico.

A Audiência Pública terá início às **18:00 horas** e término às **21:30 horas**, conforme o roteiro estabelecido, como segue:

18:00 – Credenciamento com assinatura da lista de presença; e preenchimento da ficha de inscrição para a realização de perguntas e sugestões sobre as Minutas do Contrato, do Convênio e dos anexos;

18:30 - Abertura oficial da Audiência Pública;

19:00 – Apresentação pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente de Cubatão das Minutas do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Cubatão, do Convênio entre o Estado de São Paulo e o Município Cubatão, com a Interveniência e Anuência da Sabesp, como também dos seus respectivos anexos;

19:50 – Entrega das fichas de inscrição, devidamente preenchidas, em que se apresentará as perguntas e sugestões sobre o conjunto de material apresentado;

20:00 – Esclarecimento às dúvidas e sugestões, contidas nas fichas de inscrição entregues;

21:30 – Encerramento oficial da Audiência Pública;

A Pauta da presente audiência Pública será a apresentação das Minutas do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Cubatão, e do Convênio entre o Estado de São Paulo e o Município Cubatão, com a Interveniência e Anuência da Sabesp, bem como os seus respectivos anexos, referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário no município; os planos de metas; os planos de investimentos; o estudo econômico financeiro para a Região e ao município; os relatórios de bens e direitos; o termo de ciência e notificação; os indicadores de desempenho; as infrações e penalidades; o plano de adequação tarifária e a estratégia de compatibilização dos investimentos.

A apresentação do material elencado será realizada pela Secretaria de Meio Ambiente e as perguntas poderão ser respondidas pelos membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e demais integrantes da mesa. O período máximo para apresentação é de 50 (cinquenta) minutos.

Posterior à apresentação, serão respondidas as questões e esclarecidas as dúvidas suscitadas, referentes ao objeto da apresentação.

A forma de participação será através de perguntas escritas, acompanhadas da ficha de inscrição devidamente preenchida, que deverão ser entregues à direção da audiência, que as encaminhará aos componentes da mesa diretora para a resposta.

As Minutas do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Cubatão, e do Convênio entre o Estado de São Paulo e o Município Cubatão, com a Interveniência e Anuência da Sabesp, bem como os seus respectivos anexos estarão disponíveis para consulta no site oficial da Prefeitura, através do endereço www.cubatao.sp.gov.br, no período de 29/11 a 12/12/ 2019.

As contribuições aos documentos submetidos à consulta pública deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: meioambiente@cubatao.sp.gov.br

Cubatão 28 de novembro de 2019

Halan Clemente
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****COMUNICADO**

CONVITE SEGOV N.º 01/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10459/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE DECORAÇÃO DE NATAL 2019.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Especial de Licitação comunica a republicação do edital do **CONVITE SEGOV N.º 01/2019** em função de ter sido publicado anteriormente uma versão não finalizada do documento.

Informamos que a sessão pública que aconteceria na data de hoje foi cancelada, sendo reagendada para o dia **06/12/2019, às 10 horas.**

O **edital republicado** poderá ser obtido através do site www.cubatao.sp.gov.br. Informações através dos telefones (13) 3362-4283 ou (13) 3362-4285.

Cubatão, 29 de novembro de 2019.

RICARDO LUIZ VASCONCELLOS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS****DECRETO N.º 11.129
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

AUTORIZA O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em específico no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.964, de 28 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a solicitação e análise técnica realizada pela Companhia Municipal de Trânsito – CMT e da Secretaria Municipal de Planejamento;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito -CMT proceder à abertura de crédito na importância de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), suplementar às dotações orçamentárias vigentes, observando as seguintes discriminações:

FONTES	C.E.F.P – CÓDIGO ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	VALOR
04	04.02.01 28 843 0000.0006	4.6.91.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	55.000,00
04	04.02.01 28 843 0000.0006	3.2.91.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	43.000,00

04	04.01.01 04 122 0040.2852	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.500,00
TOTAL			104.500,00

Art. 2º O valor do crédito, cuja abertura é autorizada pelo artigo anterior, será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos das anulações abaixo discriminadas:

FONTE	C.E.F.P – CÓDIGO ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	VALOR
04	04.02.01 15 122 0040.2856	4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
04	04.02.01 15 122 0040.2856	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
04	04.02.01 15 122 0040.2856	4.4.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
04	04.02.01 15 122 0040.2856 4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais		500,00
04	04.02.01 15 122 0040.2856	4.6.91.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
04	04.02.01 28 843 0000.0006	3.2.91.22.00 – Outros Encargos s/ Dívida por Contrato	5000,00
04	04.03.01 15 452 0040.2862	4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
04	04.03.01 15 452 0040.2862	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	500,00
04	04.03.01 15 452 0040.2862	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	91.800,00
TOTAL			104.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

486º DA FUNDAÇÃO DO POVADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Processo nº 15.238/2019
SEJUR/2019



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 329

Cubatão, sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

"NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA"